MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

Institui o Título Honorífico de Cidadão Emérito.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituido o Título Honorífico de Cidadão Emérito, que será conferido a todo o cidadão que, santanense de nascimento, tenha contribuido, com o seu trabalho, para o desenvolvimento social, político, cultural e artístico da sociedade santanense, rio grandense ou brasileira.

Art. 2º - O título será concedido por deliberação de dois terços (2/3) do Plenário da Câmara Municipal, em sessão secreta, através de proposição de Vereador, que será promulgada pelo Presidente e objeto de Resolução.

Art. 3º - Anualmente só poderão ser concedidos cinco (05) títulos.

Art. 4º - Publicada a Resolução, a Presidencia da Câmara Municipal procederá a entrega dos títulos, em Sessão Solene do Plenário para a qual serão expedidos convites às autoridades, a familiares dos homenageados e a população em geral.

Art. 5º - O Projeto de Resolução conferindo o título de "CIDADÃO EMÉRITO" deverá ser instruido com justificativa, onde constem detalhadamente os motivos da homenagem.

Art. 6º - O título constará de um diploma com as armas da Cidade, em cores, e nêle se inscreverá, as razões da homenagem.

Art. 7º - Conferido o título, será aberto registro em livro especial no qual se fará constar, detalhadamente, as causas da homenagem e a síntese biográfica da personalidade homenageada.

...

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cont.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 05 de fevereiro de 1985.-

Vereador ANTONIO IVANHOE MILAN
Vice-Presidente no exercício
eventual da Presidencia.

Vereador SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner